



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000  
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 636/2021, de 13.09.2021

"Dispõe sobre a alteração da redação do art. 3º, inciso V, e do artigo 6º, da Lei nº 349/2011, que cria o Conselho Municipal de Esportes e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificado o inciso V do artigo 3º da Lei Municipal nº 349/2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. O Conselho Municipal de Esportes compõe-se dos seguintes membros:*

[...]

*V - Um representante de uma associação com sede no município de Virgínia e constituída há mais de um ano;*

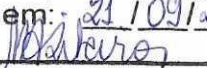
[...]

**Art. 2º.** Fica modificado o artigo 6º da Lei Municipal nº 349/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

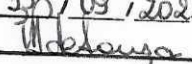
*“Art. 6º. O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á semestralmente em reuniões ordinárias, e extraordinariamente por convocação de sua mesa diretora ou da maioria de seus membros.”*

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia, 13 de Setembro de 2021.

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 21/09/2021  
  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

  
Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM 13/09/2021  


Vera Lúcia de Souza  
Assessora de Gabinete  
CPF: 556.386.866-4